



PROJETO DE LEI PL./0203.0/2014



Denomina Luiz Carlos Perin o Centro de Formação de Agricultores e Pescadores do Litoral Norte Catarinense – CETREVILLE, no município de Joinville.

Art. 1º Fica denominado Luiz Carlos Perin o Centro de Formação de Agricultores e Pescadores do Litoral Norte Catarinense – CETREVILLE, no município de Joinville.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº. 16.374, de 7 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

71ª Sessão de 03/07/14

As Comissões de:

05 - Justiça

31 - Pesca e Aquicultura

Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que denomina Luiz Carlos Perin o Centro de Formação de Agricultores e Pescadores do Litoral Norte Catarinense – CETREVILLE, no município de Joinville.

Medico Veterinário da Secretaria de Agricultura do Estado de Santa Catarina, trabalhou em vários projetos que beneficiaram os agricultores do estado e principalmente na área de piscicultura.

Ressalte-se por fim que em Joinville, Luiz Carlos Perin atuou através de convênio de cooperação com a Fundação 25 de Julho, com função específica de fomentar a piscicultura. Pela competência com desempenhou suas funções é reconhecido em nível estadual como um dos profissionais de destaque, sendo notável sua contribuição para alavancar a atividade e consolidá-la como uma excelente alternativa de renda às famílias rurais catarinenses.

Ressalta-se que, é necessária a revogação da Lei nº. 16.374, de 7 de maio de 2014, em razão de ter ocorrido um equívoco na denominação anterior, uma vez que o CENTREVILLE situa-se dentro das dependências do Centro Integrado de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca - CIDAP.

Assim, por entender que o Senhor Luiz Carlos Perin foi uma personalidade em evidência, que se dedicou sempre à qualidade da piscicultura de seu Município e do Estado, proponho o presente Projeto de Lei, como forma de prestar esta justa homenagem do Parlamento Catarinense, solicitando o apoio dos nobres Deputados para sua aprovação.



Deputado Darci de Matos



JUSTIFICATIVA

O Médico Veterinário Luiz Carlos Perin, como profissional da área de ciências agrárias, enquanto funcionário da Associação Catarinense de Extensão Rural e da Pesca - ACARPESSC, e, posteriormente, da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri - teve participação decisiva no desenvolvimento da piscicultura catarinense e de Joinville.

Desde o meio oeste, Caçador, onde atuou inicialmente, e posteriormente em Joinville, imprimiu um ritmo especial à atividade na medida em que, ao lado de profundos conhecimentos técnicos, aliava a capacidade de comunicação, assim como de Instrutor em cursos de profissionalização. Somente em Joinville, na Fundação Municipal 25 de Julho, foram realizados entre 1993 e 2003 55 cursos, sendo capacitados mais de 951 piscicultores e técnicos, predominantemente do litoral, vale do Itajaí e do planalto norte catarinense.

A equipe de instrutores à época era composta por Luiz Carlos Perin, Médico Veterinário, Fernando Silveira, Oceanólogo; José Seno Segert e Mauro Roczanski, biólogos.

Na extensão rural, as unidades de referência técnica permitiram o monitoramento da atividade em diversas propriedades rurais. Neste período também foi introduzida a rizipiscicultura e as piscigranjas para produção de alevinos. Segue em documento gráfico com informações sobre a evolução da atividade em Santa Catarina, demonstrando de forma efetiva, a importância da extensão rural e da capacitação continuada como alavancas do processo.

Quanto à maricultura, participou diretamente do I Encontro Regional realizado em 1995 no Município de São Francisco do Sul, vindo a participar do mapeamento das áreas potenciais e da implantação das primeiras unidades aquícolas para exploração de marisco. Tal foi sua contribuição a primeira Casa Familiar do Mar do Brasil, implantada em São Francisco do Sul, passou a denominar-se Luiz Carlos Perin.

Ressalte-se por fim que em Joinville, Luiz Carlos Perin atuou através de convênio de cooperação com a Fundação 25 de Julho, com função específica de fomentar a piscicultura. Pela competência com desempenhou suas funções é reconhecido em nível estadual como um dos profissionais de destaque, sendo notável sua contribuição para alavancar a atividade e consolidá-la como uma excelente alternativa de renda às famílias rurais catarinenses.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
DISTRITO DE PIRABEIRABA
COMARCA DE JOINVILLE

MARGIT GILGEN BEHLING
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
EUGENIO GILGEN JUNIOR
Oficial Substituto



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob Nº 2592 às folhas 148

do Livro Nº 5-C de Registro de óbito, encontra-se o assento de: " LUIZ CARLOS PERIN "

Falecido BR-101 - Km.25, em Pirabeiraba, Joinville - SC

aos tres (03) de março (03) de 1997 às 15:00 horas

do sexo: Masculino, Profissão: médico veterinário

Natural de Cerro Negro-C.B.do Sul-SC

Residente à Rua Oscar Schneider, nº 205, em Joinville

com 39 Anos, Estado Civil: casado

Filho de Severino João Perin

Natural deste Estado

e de Deomira Elvira Perin

Natural do Rio Grande do Sul

Declarante: Sr. José Geraldino Borges

Atestado de óbito Firmado pelo Dr. Nelson Quirino de Souza - CRM 2596

Causa Morte: Politraumatismo - Trauma torax + Fratura múltiplas

O Sepultamento será feito no Cemiterio Municipal de Joinville, SC.

O Assento foi feito no dia quatro (04) de março (03) de 1997

Observações: Deixou bens a inventariar, viuva a Sra. Maria Salete Borges Perin e dois filhos de nomes: Felipe Gustavo Perin e Camila Fer-

nanda Perin, casado no Cartório do Registro Civil de Joinville, SC., à fls. 69 do livro nº 10-B/Aux e sob nº 5.518, era eleitor e CPF nº 385.984.269-20.

O Referido é Verdade e Dou Fé

Pirabeiraba., em 4 de março (03) de 1997

A Taxa de Serviços Genio devido pela presente foi recolhida por verba pela Guia nº 03/97 cfmo. Lei nº. 4703 de 30/12/1971.

Margit Gilgen Behling
Oficial

OFÍCIO GILGEN

Rua Presidente Vargas, 325 CENTRO - FONE(047) 424-0047



Curriculum Vitae

Nome: **Luiz Carlos Perin.**

Naturalidade: Campo Belo do Sul/SC.

Data de Nascimento: 10 de julho de 1957.

Profissão: Médico Veterinário atuou como profissional da área de ciências agrárias.

Funcionário da Associação Catarinense de Extensão Rural e da Pesca - ACARPESSC, e da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri.

Experiência Profissional:

- Prestou assistência técnica no Projeto Piscicultura;
- Responsável pelo Projeto Rizipiscicultura;
- Secretário do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário do município de Joinville, Gestão 1983 - 1986;
- Membro do Conselho Fiscal do Núcleo dos Médicos Veterinários do Litoral Norte/SC, Gestão 1984 - 1988;
- Secretário do Núcleo Regional da Associação Catarinense de Aquicultura, Gestão 1987 - 1988;
- Delegado Regional do Sindicato dos Médicos Veterinários de SC, Gestão 1984 - 1988; e
- Participante do I Encontro Regional da Maricultura realizado em 1995 no Município de São Francisco do Sul, vindo a participar do mapeamento das áreas potenciais e da implantação da primeiras unidades aquícolas para exploração de marisco.



Ofício nº 0674/GAB

Florianópolis, 12 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
DARCI DE MATOS
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
CEP: 88020-900 – Florianópolis/SC.
VJSF/FB



Assunto: **Resposta do Ofício GDM nº 229/2013**

Senhor Deputado,

Em resposta ao ofício GDM nº 229/2013, informamos que a CIDASC considera a denominação “ **Centro Integrado de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca – CIDAP** ”, como denominação oficial, e não concorda com a mudança do nome, pois conforme fotos anexa, o nome do Centro foi escolhido e oficializado pelo Governo do Estado que se fez presente na inauguração, sendo está declaração positiva de denominação anterior.

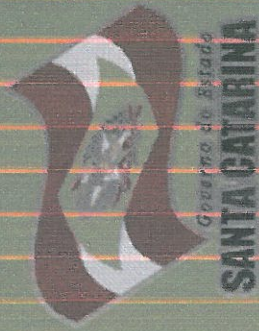
Mas, como primeira sugestão, entendemos que o nome do Centro poderia ficar da seguinte forma: “ **CIDAP - Centro Integrado de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca Luiz Carlos Perin** ”

E como segunda sugestão o nome **Luiz Carlos Perin** poderia ser dado ao CENTREVILLE – Centro de Treinamento da Epagri que fica dentro do CIDAP.

Atenciosamente,

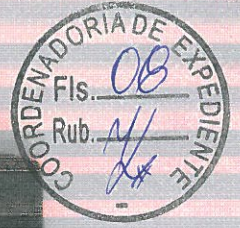
Enori Barbieri
Presidente





CENTRO DE TREINAMENTO

LUIZ CARLOS PERIN



LEI Nº 16.374, DE 7 DE MAIO DE 2014



Procedência: Dep. Darci de Matos
Natureza: PL./0065.7/2011
DO: 19.811 de 08/05/2014
Fonte: ALESC/Coord. Documentação

Denomina CIDAP - Centro Integrado de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca Luiz Carlos Perin, no Município de Joinville.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado CIDAP - Centro Integrado de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca Luiz Carlos Perin, no Município de Joinville.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de maio de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado